

PRÊMIO DE MONOGRAFIA ECONOMISTA JAIRO SIMÕES

PRÊMIO DE MONOGRAFIA ECONOMISTA JAIRO SIMÕES 2024

REGULAMENTO

MARÇO – 2024

COMISSÃO TÉCNICA: Prêmio Monografia Economista Jairo Simões 2024

Econ. Gervásio Ferreira dos Santos

Econ. Gildásio Santana Júnior

Econ. Helga Dulce Bispo Passos

Econ. Rosembergue Valverde Jesus

APRESENTAÇÃO

O Corecon/BA, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais com o objetivo de estimular e difundir a pesquisa e a produção científicas sobre a Ciência Econômica nos cursos de Ciências Econômicas das IES – Instituições de Ensino Superior, localizadas no Estado da Bahia, lança o PRÊMIO MONOGRAFIA ECONOMISTA JAIRO SIMÕES 2024.

O presente concurso se insere no Prêmio Baiano de Economia, promovido pelo Corecon/BA, dedicado a valorizar a atuação do(a) profissional de Economia, assim como no compromisso do Conselho com o estímulo à qualidade da educação e formação do(a) Economista.

A realização do Concurso, PRÊMIO MONOGRAFIA ECONOMISTA JAIRO SIMÕES – 2024, será regido pelo Edital e por este Regulamento, com os quais os(as) participantes expressam total concordância.

Salvador/BA, 11 de março de 2024.

A Comissão Técnica.

REGULAMENTO DO PRÊMIO DE MONOGRAFIA ECONOMISTA JAIRO SIMÕES **2024**

DO PRÊMIO

Art. 1º – O PRÊMIO DE MONOGRAFIA ECONOMISTA JAIRO SIMÕES agora lançado, é parte integrante do Prêmio Baiano de Economia Jairo Simões, também instituído pelo Conselho Regional de Economia - 5ª Região/BA (Corecon/BA), em 1994.

Art. 2º – O Prêmio, que será atribuído conforme o presente Regulamento, tem como objetivo estimular bacharéis(as) e discentes, que tenham concluído ou estejam concluindo cursos de graduação em Ciências Econômicas, ao desenvolvimento de pesquisas e estudos de temas relevantes na área em que exercerão a profissão.

Art. 3º – O Prêmio tem periodicidade anual e será divulgado através de Edital publicado em 11 de março de 2024.

Art. 4º – A entrega dos prêmios ocorrerá em evento presencial ou remoto, durante as comemorações do mês do Economista, em agosto de 2024, sendo a data, a hora e o local anunciados oportuna e previamente pelo Corecon/BA.

Parágrafo 1º – A data prevista poderá ser alterada por motivo de força maior ou por deliberação do Pleno do Conselho, cabendo ao Conselho divulgar a nova data com pelo menos 30 dias de antecedência.

Parágrafo 2º – Em caso de ausência dos(as) vencedores(as), os prêmios serão entregues a representantes legalmente constituídos para tal finalidade por meio de instrumentos de procuração com firmas devidamente reconhecidas em Cartório.

DOS CANDIDATOS E SEUS TRABALHOS

Art. 5º – Concorrerão ao PRÊMIO DE MONOGRAFIA ECONOMISTA JAIRO SIMÕES bacharéis(as) e discentes concluintes dos cursos de Ciências Econômicas de Instituições de Ensino Superior – IES localizadas no Estado da Bahia e por estas indicados.

Parágrafo Único – Será admitida a participação de monografias defendidas e aprovadas em suas Instituições de Ensino Superior no ano imediatamente anterior ao ano de premiação e no ano vigente até a data de publicação do respectivo Edital, e que não tenham participado do processo de premiação do ano anterior.

Art. 6º – O Corecon/BA poderá utilizar o nome, o áudio e a imagem dos(as) participantes inscritos, para a divulgação do PRÊMIO DE MONOGRAFIA ECONOMISTA JAIRO SIMÕES, sem o compromisso de ressarcimento aos(as) mesmos(as), a qualquer título.

Art. 7º – Somente poderão concorrer ao Prêmio os trabalhos monográficos que foram apresentados como requisito para obtenção do título de Bacharel(a) em Ciências Econômicas.

Art. 8º – Cada Instituição de Ensino Superior encaminhará ao Corecon/BA até três dos melhores trabalhos monográficos apresentados por seus(suas) discentes e que não tenham participado do processo de premiação do ano anterior, nem tenham sido publicadas.

Parágrafo 1º – As monografias deverão ser enviadas por meio digital, em arquivo pdf, obedecendo os critérios estabelecidos no artigo 9º deste Regulamento.

Parágrafo 2º – Os critérios para seleção das monografias a serem inscritas no concurso são exclusivos de cada Instituição, desde que atendidos os requisitos estabelecidos neste Regulamento.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º – A inscrição dos trabalhos concorrentes é gratuita e deverá ser feita pela Instituição de Ensino Superior em que se graduou ou gradua o(a) candidato(a), obedecendo aos seguintes requisitos ou procedimentos básicos:

I – os trabalhos deverão ser inéditos, portanto, não publicados;

II – os textos devem ser digitados atendendo as normas da ABNT;

III – as inscrições devem ser realizadas pela IES, junto à Secretaria do Corecon/BA, através do envio de email para superintendencia@corecon-ba.org.br, com os seguintes documentos:

- a) solicitação formal de inscrição, no corpo do email, do(a) candidato(a) e da sua monografia;
- b) arquivo em pdf da ficha de identificação, constante no ANEXO I deste Regulamento, devidamente preenchida;
- c) arquivo em pdf da autorização, constante no ANEXO II deste Regulamento, assinada e escaneada pelo(a) autor(a) da monografia, concordando expressamente em participar do Concurso;
- d) arquivo em pdf da monografia que concorrerá ao Prêmio, conforme descrito no inciso IV do presente artigo;
- e) documento da IES (em pdf ou arquivo de imagem) que comprove a aprovação da monografia pela Instituição.

IV – as monografias deverão ser enviadas em arquivo pdf, identificadas apenas por título e pseudônimo, sem constar qualquer elemento ou alusão que permita identificar o(a) autor(a), o(a) professor(a) orientador(a) e a respectiva Instituição de Ensino, seguindo as seguintes orientações:

- a) **Elementos pré-textuais**: devem constar capa (conforme template constante no ANEXO

III), resumo em português com até 150 palavras (conforme template constante no ANEXO IV), listas, se houver (por exemplo: listas de tabelas, quadros, figuras, siglas, etc.) e sumário. Devem ser excluídos do trabalho, caso haja no original, folha de rosto, ficha catalográfica, folha de aprovação, dedicatória, agradecimentos, epígrafe e resumo em língua estrangeira;

- b) Elementos textuais: todos (introdução, revisão de literatura ou referencial teórico, metodologia, resultados e discussão e conclusões);
- c) Elementos pós-textuais: todos (referências bibliográficas, glossário, anexos, apêndices, etc.).

Art. 10 – As monografias selecionadas para concorrer ao Prêmio devem ser inscritas impreterivelmente até o dia 15 de abril de 2024.

DA ORGANIZAÇÃO E DO JULGAMENTO

Art. 11 – Competirá a uma comissão de examinadores(as), todos(as) de reputação ilibada, notável saber e conhecimento sobre a Ciência Econômica, constituída por docentes dos cursos de Ciências Econômicas das IES baianas, indicados(as) pelas coordenações dessas graduações, examinar, analisar e atribuir nota às monografias, segundo os critérios e pesos constitutivos constantes neste Regulamento.

Parágrafo 1º – Cada colegiado de curso de Ciências Econômicas será responsável pela correção das monografias indicadas pela Comissão Técnica do certame.

Parágrafo 2º – Cada monografia inscrita será avaliada por pelo menos três examinadores via sistema “double blind review” (duplo-cego).

Parágrafo 3º – A Comissão Técnica do Prêmio distribuirá as monografias participantes entre os Colegiados de curso de Ciências Econômicas, os quais encaminharão os trabalhos a seus(suas) docentes examinadores(as) e devolverão os resultados das avaliações até o dia 15 de julho de 2024, através de e-mail enviado à Comissão do Prêmio de Monografia, para o endereço eletrônico premiomonografia.coreconba@gmail.com.

Parágrafo 4º – Os(as) docentes examinadores(as) não podem ser orientadores(as) de monografias que estejam concorrendo ao presente certame, e só poderão avaliar monografias que não sejam oriundas da IES na qual estão lotados(as) e, ou laborem.

Parágrafo 5º – A relação dos(as) docentes participantes da comissão examinadora será divulgada na página do Conselho Regional de Economia – 5ª Região/BA na data de publicação do resultado final do certame.

Art. 12 – A nota final de cada monografia será obtida através da média aritmética simples das notas que lhes foram atribuídas por cada examinador(a), sendo que este(a) considerará os critérios e pesos constitutivos do barema constante no ANEXO V deste Regulamento,

observando:

- Resumo
- Introdução
- Referencial teórico
- Metodologia
- Análise dos resultados
- Considerações finais ou conclusões
- Redação e apresentação
- Normatização

Parágrafo 1º – De posse dos baremas e notas das monografias, a Comissão Técnica do Prêmio calculará a nota final de cada trabalho, ranqueando-os em ordem decrescente, considerando, ao final, apenas as cinco primeiras colocadas.

Parágrafo 2º – Em caso de empate, a decisão de escolha da monografia obedecerá aos critérios abaixo, na ordem em que seguem apresentados:

- I - a monografia contemplada com a maior pontuação no critério Referencial Teórico;
- II - a monografia contemplada com a maior pontuação no critério Metodologia;
- III - a monografia contemplada com a maior pontuação no critério Análise dos Resultados;
- IV - persistindo o empate, a decisão ocorrerá por maioria simples em votação dos membros da Comissão Técnica do Prêmio.

Art. 13 – A Comissão Técnica do Prêmio, por meio de seu Presidente e Relator, deverá entregar o resultado da avaliação ao pleno do Corecon/BA até o dia 29 de julho de 2024.

Parágrafo Único – Feita a entrega dos resultados das avaliações pela Comissão Técnica do Prêmio, o Plenário do Corecon/BA reunir-se-á para tomar conhecimento da classificação das monografias, proclamar os cinco trabalhos vencedores e seus respectivos(as) autores(as), docentes orientadores(as) e IES.

Art. 14 – Os resultados do certame, com a pontuação das monografias premiadas, serão divulgados pelo Corecon/BA até o dia 7 de agosto de 2024, em sua sede, à Rua Frederico Simões, 98, Ed. Advanced Trade Center, salas 505/510 – Caminho das Árvores, Salvador/BA, bem como através do site institucional e redes sociais oficiais do Corecon/BA, sendo comunicados os resultados às IES vencedoras do Prêmio.

Parágrafo Único – O calendário do certame fica, portanto, circunscrito às seguintes etapas e datas:

Etapas	Datas
Publicação do Edital	11 de março de 2024
Data limite para a realização das inscrições de monografias pelos Colegiados de cursos	15 de abril de 2024
Data limite para a Comissão Técnica do certame enviar as monografias participantes aos Colegiado de cursos para serem avaliadas	30 de abril de 2024
Data limite para os Colegiados de cursos encaminharem à Comissão Técnica do certame o nome dos(as) docentes examinadores(as) das monografias	30 de maio de 2024
Data limite para os Colegiados de cursos encaminharem à Comissão Técnica do certame as fichas de avaliações das monografias preenchidas	15 de julho de 2024
Data limite para a Comissão Técnica do Prêmio encaminhar os resultados do certame ao pleno do Corecon/BA	29 de julho de 2024
Data de divulgação dos resultados do certame pelo CORECON/BA	07 de agosto de 2024

DA PREMIAÇÃO

Art. 15 – Os(as) autores(as) das 3 (três) monografias classificadas do 1º ao 3º lugares pela Comissão Examinadora receberão os seguintes prêmios, desde que a nota final do trabalho seja igual ou superior a 8 (oito):

I - 1º lugar: Comenda Jairo Simões e Certificados do Cofecon e do Corecon/BA;

II - 2º lugar: Certificados do Cofecon e do Corecon/BA;

III - 3º lugar: Certificados do Cofecon e do Corecon/BA.

Parágrafo 1º – A monografia classificada em primeiro lugar será encaminhada pelo Corecon/BA para participação no **PRÊMIO BRASIL ECONOMIA**, promovido pelo Conselho Federal de Economia, observadas as regras estabelecidas no Regulamento do referido Concurso.

Parágrafo 2º – A relação das monografias premiadas/classificadas será publicada no site institucional do Corecon/BA.

Parágrafo 3º – Como parte integrante do Prêmio, os três primeiros colocados ganharão o direito de submeter um capítulo derivado de suas monografias para publicação no livro Reflexões

de Economistas Baianos 2025. O aceite e o envio do artigo derivado da respectiva monografia deverão ser encaminhados até o dia 04 de novembro do corrente ano, para o e-mail da Secretária do Corecon/BA (superintendencia@corecon-ba.org.br).

Parágrafo 4º – Havendo publicação impressa do livro Reflexões de Economistas Baianos, cada autor(a) de trabalho publicado receberá 2 (dois) exemplares da edição.

Art. 16 – Serão premiados com diploma os(as) docentes orientadores(as) das monografias classificadas nos três primeiros lugares.

Art. 17 – Serão premiadas com diploma, também, as Instituições de Ensino Superior/IES que inscreveram as monografias classificadas nos três primeiros lugares.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 – A inscrição das monografias implica a total aceitação e adesão a este Regulamento por parte dos candidatos e das IES.

Parágrafo Único – A inobservância de quaisquer dos dispositivos deste Regulamento determinará a imediata desclassificação da monografia inscrita.

Art. 19 – Será de inteira responsabilidade da Instituição de Ensino de origem da monografia inscrita, a garantia da autenticidade do trabalho.

Parágrafo Único – O Corecon/BA desclassificará a monografia que se enquadre na situação de falta de autenticidade, a qual será invalidada, o que será comunicado à Instituição de origem.

Art. 20 – Os conteúdos das monografias apresentadas, premiadas e publicadas, não necessariamente expressam ideias e conceitos do Corecon/BA.

Art. 21 – Os casos omissos neste Regulamento serão analisados e decididos soberanamente pelo Plenário do Conselho Regional de Economia - 5ª Região/Bahia.

Salvador (BA), 11 de março de 2024.

A Comissão Técnica.

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

PRÊMIO DE MONOGRAFIA ECONOMISTA JAIRO SIMÕES 2024

Nome do(a) autor(a) da monografia:	
RG:	CPF:
Endereço completo (com CEP):	
Telefone/Celular:	E-mail:
Título do trabalho:	
Pseudônimo:	
Nome do(a) orientador(a):	
IES:	

ANEXO II - AUTORIZAÇÃO PARA SUBMISSÃO DE MONOGRAFIA

PRÊMIO DE MONOGRAFIA ECONOMISTA JAIRO SIMÕES 2024

Por este documento particular, eu, **NOME DO(A) AUTOR(A) DA MONOGRAFIA**, CPF **XXX.XXX.XXX-XX**, RG **XXXXXXXX-XX**, domiciliado a **ENDEREÇO COMPLETO COM CEP**, autorizo a submissão do meu trabalho de conclusão de curso intitulado **TÍTULO DO TRABALHO A SER INSCRITO**, ao certame *Prêmio de Monografias Jairo Simões 2024*. O referido trabalho foi apresentado ao curso de Ciências Econômicas da **NOME DA IES**, sob orientação de **NOME DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)**.

Email do(a) autor(a): **xxxxxxx@xxxx.xx**

Telefone/celular do(a) autor(a): **(XX) XXXXX-XXXX**

Pseudônimo adotado pelo(a) autor(a): **XXXXXXXXXXXX**

Cidade/BA, **XX** de **XXXXXXXX** de 2024

ASSINATURA

Nome completo do(a) auto(a)

Obs.: preencher as partes indicadas em cinza.

ANEXO III – TEMPLATE DA CAPA DA MONOGRAFIA (vide exemplo na página seguinte)

PSEUDÔNIMO

TÍTULO DO TRABALHO

BAHIA - ANO

ROSALINA

**INSTITUIÇÕES E GOVERNANÇA NOS CLUBES DE FUTEBOL BRASILEIROS:
TRAJETÓRIA E CONTEMPORANEIDADE**

BAHIA - 2023

ANEXO IV – TEMPLATE DO RESUMO DA MONOGRAFIA (vide exemplo na página seguinte)

TÍTULO DO TRABALHO

RESUMO

Xxxxx xxxxx xxxxxxxx xxxx xx x xxx xxxxx xxxxx xxxxxxxx xxxx xx x xxx xxxxx xxxxx
xxxxxxxx xxxx xx x xxxxx xxxxx xxxxxxxx xxxx xx x xxxxx xxxxx xxxxxxxx xxxx xx xxx x xxx
xxxxxxxx xxxx xx x xxxxx xxxxx xxxxxxxx xxxx xx x xxxxx xxxxx xxxxxxxx xxxx xx xxx x xxx
xxxxxxxx xxxx xx x xxxxx xxxxx xxxxxxxx xxxx xx x xxxxx xxxxx xxxxxxxx xxxx xx xxx x xxx
xxxxxxxx xxxx xx x xxxxx xxxxx xxxxxxxx xxxx xx x xxxxx xxxxx xxxxxxxx xxxx xx xxx x xxx
xxxxxxxx xxxx xx x xxxxx xxxxx xxxxxxxx xxxx xx x xxxxx xxxxx xxxxxxxx xxxx xx xxx x xxx
xxxxxxxx xxxx xx x xxxxx xxxxx xxxxxxxx xxxx xx x xxxxx xxxxx xxxxxxxx xxxx xx xxx x xxx
xxxxxxxx xxxx xx x xxxxx xxxxx xxxxxxxx xxxx xx x xxxxx xxxxx xxxxxxxx xxxx xx xxx x xxx
xxx x xxxx xxxx xxx x xxxx xxxxxxxx.

Palavras-chave: Xxxxxx xxxxxxxxxxxx. XXXXXXXXXXXXXXXX. Xxxxxx xxxxx. Xxxxxx.
XXXXXXXXXXXXXXXX.

ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA ENTRE A UTOPIA E O PRECÁRIO: UMA ANÁLISE A PARTIR DO GRUPO SABORES DO QUILOMBO

RESUMO

A presente monografia analisa a importância da Economia Popular Solidária enquanto alternativa de trabalho e renda para as mulheres do Grupo Sabores do Quilombo em face da precarização do trabalho. Busca-se identificar as intersecções entre Economia Popular Solidária e a precarização do trabalho; compreender como o processo de precarização do trabalho afeta as mulheres trabalhadoras; identificar o perfil socioeconômico das mulheres do Grupo Sabores do Quilombo. É uma pesquisa participante de caráter qualitativo desenvolvida no bojo do processo de incubação da Incubadora de Iniciativa de Economia Popular e Solidária. Para a coleta dos dados utilizou-se os instrumentos como: entrevista semiestrutura, e os diários de campo. Para o tratamento dos dados buscou-se inspiração na análise de conteúdo. Essa pesquisa contribuiu para corroborar que é necessário inverter a ordem interpretativa, no campo de estudo de Economia Popular Solidária partindo das experiências concretas ao invés de tentar encaixar modelos exógenos à nossa realidade.

Palavras-chave: Economia Popular Solidária. Economia Feminista. Mulher Negra. Estratégia de Sobrevivência.

**PRÊMIO DE MONOGRAFIA ECONOMISTA JAIRO SIMÕES
ANEXO V - BAREMA DE AVALIAÇÃO – 2024**

TÍTULO DA MONOGRAFIA	AUTOR(A) – PSEUDÔNIMO	AVALIADOR(A)

Critério	Descrição	Pontuação Máxima ¹	Pontuação Atribuída ²
1. Resumo	Cumprimento das normas que regem um resumo, do limite de 150 palavras, clareza e objetividade na redação.	0,5	
2. Introdução	Caracterização do tema. Definição do problema de pesquisa, objetivos, hipóteses ou pressupostos, justificativa, método empregado, referencial teórico e organização da monografia.	0,5	
3. Referencial teórico	Fundamentação teórica adequada. Coerência entre o referencial teórico, o problema de pesquisa e os objetivos, possibilitando a discussão dos resultados. Domínio da bibliografia relevante sobre o tema, apresentando argumentos favoráveis e contrários.	2,0	
4. Metodologia	Definição do método da pesquisa, instrumentos e processos de coleta e análise de dados pertinentes ao problema e aos objetivos da pesquisa. Adequação à introdução, ao desenvolvimento e às considerações finais ou conclusões da monografia.	2,0	
5. Análise dos resultados	Apresentação dos resultados. Discussão dos resultados e opinião do autor(a) à luz do referencial teórico utilizado.	2,0	
6. Considerações finais ou conclusões	Explicitação do alcance dos objetivos propostos e das hipóteses ou pressupostos (ou não e porque), e apresentação das conclusões quando for o caso. Indicação de proposições e lacunas, sem ir além dos limites da pesquisa.	1,0	
7. Redação	Redação clara e objetiva, utilizando de forma adequada as normas gramaticais e ortográficas. Estruturação adequada das orações, tamanho dos parágrafos, sem repetições e digressões desnecessárias.	1,0	
8. Normatização	A monografia está em conformidade com as normas de apresentação de trabalhos científicos da ABNT e especificações técnicas (IBGE, outras).	1,0	
Total		10,0	

(1) Pontuação máxima que pode ser atribuída em cada critério

(2) Pontuação atribuído pelo(a) avaliador(a).

PARECER AVALIADOR(A)		
____/____/____ DATA	ASSINATURA: _____	NOTA FINAL _____